



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1959

1076

PROCESSO N. _____

Interessado:

Benefício Municipal

Assunto:

Benefício de Lei nº 118 - sobre
crédito suplementar

AUTUAÇÃO

Aos

oito e um

dias do mês de

dezembro

do ano de mil novecentos e cinquenta e nove

antão, nos termos da lei, os documentos que seguem

Assessor Administrativo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 21 de Dezembro de 1959

Of. nº 353/59

Senhor Presidente:

49

A Publicar
22-12-59
[Signature]

Tenho a honra de submeter à esclarecida --
apreciação dessa Egregia Câmara o incluso projeto de lei --
que abre crédito suplementar e cancela saldo de verbas do --
vigente orçamento.

Tratando-se de matéria de caráter urgente,
tomo a liberdade de pedir para o mesmo a dispensa dos inters_
tícios legais, votando-o em caráter de urgencia.

Prevaleço-me da oportunidade para apresen_
tar a V.Excia. e aos seus dignos Pares as minhas

atenciosas saudações.


Moacyr Martins Brotas
Prefeito Municipal

Ao Exmo.Sr.

PERGENTINO DE VASCONCELLOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

N e s t a

Em 21 de Dezembro de 1959

Of. nº 353/59

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à esclarecida --
apreciação dessa Egregia Câmara o incluso projeto de lei --
que abre crédito suplementar e cancela saldo de verbas do --
vigente orçamento.

Tratando-se de matéria de caráter urgente,
tomo a liberdade de pedir para o mesmo a dispensa dos inters-
tícios legais, votando-o em caráter de urgencia.

Prevaleço-me da oportunidade para apresen-
tar a V.Excia. a aos seus dignos Pares as minhas

atenciosas saudações.

Moacyr Martins Brotas
Prefeito Municipal

Ao Exmo.Sr.

PERGENTINO DE VASCONCELLOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

N e s t a

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

----- c o n t i n u a ç ã o -----

Seção de Cadastro:

101 - 8.10.0 - Vencimentos.....ⓐ 4.740,00

Seção de Fiscalização:

105 - 8.13.0 - Gratificação adicional.....ⓐ 520,00

DIRETORIA DE IMPRENSA OFICIAL

101 - 8.69.0 - Vencimentosⓐ 1.875,00

Seção de Contabilidade:

101-8.69.0 - Vencimentos.....ⓐ 3.210,00

Seção de Redação e Revisão:

101 - 8.69.0 - Vencimentos.....ⓐ 2.940,00

Seção Industrial:

402 - 8.69.3 - Aquisição de papeis, tintas e -
 outros.....ⓐ 70.000,00

504 - 8.69.4 - Telefone.....ⓐ 7.000,00

+ DIRETORIA DE ESTRADAS MUNICIPAIS:

101 - 8.82.0 - Vencimentos.....ⓐ 240,00

204 - 8.82.1 - Diárias.....ⓐ 5.000,00

405 - 8.82.3 - Ferramentas e outros materiais.ⓐ 440.000,00

542 - 8.82.4 - Construção de estradas e pontesⓐ 200.000,00

562 - 8.82.4 - Aquisição de pneus, gasolina, -
 oleo e outros.....ⓐ 500.000,00

563 - 8.82.4 - Aquisição de peças e outros --
 p/ ref. veículosⓐ 1.350.000,00

ASSISTENCIA SOCIAL:

511 - 8.29.4 - Caixa de esmola.....ⓐ 5.000,00

BIRA COLATINENSE:

517 - 8.32.4 - Uniformes.....ⓐ 5.000,00

ESCOLAS MUNICIPAIS:

519 - 8.33.4 - Custeio e equipamentos de esco
 las.....ⓐ 20.000,00

DIRETORIA DE ENGENHARIA:

301 - 8.80.2 - Aquisição de moveis.....ⓐ ~~40.000,00~~

401 - 8.80.3 - Impressos e material de expe
 diente.....ⓐ 40.000,00

Almoxerifado:

101 - 8.80.0 - Vencimentos.....ⓐ 2.370,00

OFICINA MECANICA:

101 - 8.80.0 - Vencimentos.....ⓐ 3.480,00

567 - 8.80.4 - Conservação e custeio da ofici
 na.....ⓐ 25.000,00


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

----- c o n t i n u a ç ã o -----

Serviço de Água e Esgoto:

105 - 8.63.0 - Gratificação adicional.....Cr	2.863,50
205 - 8.63.1 - Substituições.....Cr	19.000,00
530 - 8.63.4 - Serviço de Galerias de Aguas Pluvi ais.....Cr	120.000,00

Limpeza Publica:

101 - 8.85.0 - Vencimentos.....Cr	4.800,00
105 - 8.85.0 - Gratificação adicionalCr	364,50

ILUMINAÇÃO PUBLICA:

404 - 8.88.3 - Aquisição de materiais.....Cr	30.000,00
--	-----------

Cemiterios:

101 - 8.89.0 - Vencimentos.....Cr	2.430,00
105 - 8.89.0 - Gratificação adicional.....Cr	364,50

Mercados:

504 - 8.89.4 - Telefone.....Cr	47,20
--------------------------------	-------

CONSERVAÇÃO DE PROPRIOS:

539 - 8.87.4 - Reparo e adaptações de bens e imo- veis.....Cr	220.000,00
--	------------

CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTOS:

540 - 8.81.4 - Conservação de calçamento.....Cr	120.000,00
---	------------

OBRAS NOVAS:

546 - 8.89.4 - Plano Urbanistico e Serviço de --- Cadastro.....Cr	40.000,00
--	-----------

APOSENTADORIAS:

107 - 8.89.0 - Proventos.....Cr	24.048,30
---------------------------------	-----------

DIVERSOS:

554 - 8.99.4 - Imprevistos.....Cr	100.000,00
S o m a t o t a l	<u>Cr3.496.279,40</u>

Artigo 2º - Das verbas do vigente orçamento da Despeza, ficam cancelados os saldos abaixo especificados, na importância total de Cr 1.637.365,00 (hum milhão, - seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros).

LEGISLATIVO:

501 - 8.00.4 - Publicações e Serviço de ImpressãoCr	8.000,00
---	----------

GOVERNO:

501 - 8.02.4 - Publicações e Serviço de ImpressãoCr	16.000,00
---	-----------

PROCURADORIA JUDICIAL:

205 - 8.01.1 - Substituições	Cr 6.900,00
------------------------------------	-------------

ASSESSOR ADMINISTRATIVO:

205 - 8.03.1 - Substituições.....Cr	5.700,00
-------------------------------------	----------



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

----- c o n t i n u a ç ã o -----

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO:

506 - 8.04.4 - Conservação de bens e moveis.....Cr 10.000,00

DIRETORIA DA FAZENDA:

102 - 8.07.0 - Salario- familia.....Cr 5.340,00

301 - 8.07.2 - Aquisição de moveis.....Cr 30.000,00

SEÇÃO DE CONTABILIDADE:

205 - 8.07.1 - SubstituiçõesCr 8.740,00

SEÇÃO DE DIVIDA ATIVA:

102 - 8.07.0 - Salario familia.....Cr 2.000,00

205 - 8.07.1 - Substituições.....Cr 5.000,00

SEÇÃO DE LANÇAMENTOS:

205 - 8.07.1 - SubstituiçõesCr 3.200,00

SEÇÃO DE TEZOURARIA:

205 - 8.09.1 - Substituições.....Cr 5.260,00

SEÇÃO DE CADASTRO:

102 - 8.10.0 - Salario familia.....Cr 2.000,00

205 - 8.10.1 - Substituições.....Cr 2.000,00

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO:

205 - 8.13.1 - Substituições.....Cr 4.000,00

DIRETORIA DE IMPRENSA OFICIAL:

102 - 8.69.0 - Salario familia.....Cr 2.440,00

205 - 8.69.1 - Substituições.....Cr 3.000,00

SEÇÃO DE CONTABILIDADE = D.I.OFICIAL:

102 - 8.69.0 - Salario familia.....Cr 1.040,00

205 - 8.69.1 - Substituições.....Cr 4.000,00

SEÇÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO:

102 - 8.69.0 - Salario familia.....Cr 1.240,00

205 - 8.69.1 - SubstituiçõesCr 3.000,00

SEÇÃO COMERCIAL:

205 - 8.69.1 - SubstituiçõesCr 1.000,00

207 - 8.69.1 - Salario familia.....Cr 1.000,00

208 - 8.69.1 - MensalistaCr 30.000,00

SEÇÃO INDUSTRIAL:

208 - 8.69.1 - MensalistaCr 30.000,00

505 - 8.69.4 - Telegramas.....Cr 6.000,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

----- c o n t i n u a ç ã o -----

<u>DIRETORIA DE ESTRADAS MUNICIPAIS:</u>		
102 - 8.82.0 - Salario familia.....Cr		1.940,00
205 - 8.82.1 - Substituições.....Cr		3.000,00
301 - 8.82.2 - Aquisição de moveis.....Cr		20.000,00
401 - 8.82.3 - Impressos e material de expediente...Cr		5.000,00
506 - 8.82.4 - Conservação de moveis e outros.....Cr		5.000,00
<u>TIRO DE GUERRA Nº 108:</u>		
509 - 8.25.4 - AluguelCr		3.000,00
<u>ASSISTENCIA SOLCIAL:</u>		
510 - 8.29.4 - Amparo a maternidade e a infancia...Cr		4.000,00
512 - 8.29.4 - Assistencia médica.....Cr		5.000,00
513 - 8.29.4 - Assistencia famarcia digo, farmaceuti ca.....Cr		5.000,00
516 - 8.29.4 - Plantão noturno de farmacias.....Cr		5.000,00
<u>LIRA COLATINENSE:</u>		
303 - 8.32.2 - Aquisição de instrumentos e móveis...Cr		21.000,00
<u>BIBLIOTECA MUNICIPAL:</u>		
301 - 8.34.2 - Aquisição de móveis.....Cr		25.000,00
401 - 8.34.3 - Artigos de expedienteCr		8.000,00
<u>ESTADIO MUNICIPAL:</u>		
506 - 8.39.4 - Conservação de bens de outros.....Cr		10.000,00
<u>INCENTIVO A AGRICULTURA:</u>		
525 - 8.51.4 - Fomento a Agricultura e Pecuraria...Cr		30.000,00
<u>DIRETORIA DE ENGENHARIA:</u>		
102 - 8.80.0 - Salario familia.....Cr		2.440,00
205 - 8.80.1 - SubstituiçõesCr		3.000,00
506 - 8.80.4 - Conservação de móveis e outros.....Cr		5.000,00
<u>ALMOXERIFADO:</u>		
102 - 8.80.0 - Salario familia.....Cr		2.000,00
<u>SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO:</u>		
305 - 8.63.2 - Aqisição de canos, hidrometros e ou- tros.....Cr		1.000.000,00
<u>FABRICA DE MANILHAS DE CIMENTO:</u>		
359 - 8.64.2 - Aquisição e consº de fôrmas e outrosCr		40.000,00
<u>PARQUES E JARDINS:</u>		
101 - 8.81.0 - Vencimentos.....Cr		37.500,00
102 - 8.81.0 - Salario familia.....Cr		2.500,00
205 - 8.81.1 - Substituições.....Cr		2.500,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

----- c o n t i n u a ç ã o -----

LIMPESA PUBLICA:

205 - 8.85.1 - Substituições.....Cr.	3.200,00
307 - 8.85.2 - Aquisição de veículos e animais.....Cr.	24.200,00

ILUMINAÇÃO PUBLICA:

532 - 8.88.4 - Iluminação de Itapina.....Cr.	4.000,00
533 - 8.88.4 - Iluminação de Boapaba.....Cr.	600,00
534 - 8.88.4 - Iluminação de Baunilha.....Cr.	300,00
535 - 8.88.4 - Iluminação de São Domingos.....Cr.	750,00

CEMITÉRIOS:

205 - 8.89.1 - Substituições.....Cr.	3.200,00
--------------------------------------	----------

MERCADOS:

101 - 8.89.0 - Vencimentos.....Cr.	90.630,00
205 - 8.89.1 - Substituições.....Cr.	6.000,00

MATADOUROS:

101 - 8.89.0 - Vencimentos.....Cr.	44.745,00
102 - 8.89.0 - Salario familia.....Cr.	2.000,00
205 - 8.89.1 - Substituições.....Cr.	5.000,00
209 - 8.89.1 - Diaristas.....Cr.	10.000,00
S o m a t o t a l.....Cr.	<u>1.637.365,00</u>

Artigo 3º - Os recursos necessarios à suplementação das verbas constantes do artigo 1º desta lei, serão obtidos - dos saldos das verbas constantes do artº 2º e do - excesso de arrecadação do corrente exercicio.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrario.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, etc.etc.

PARECER

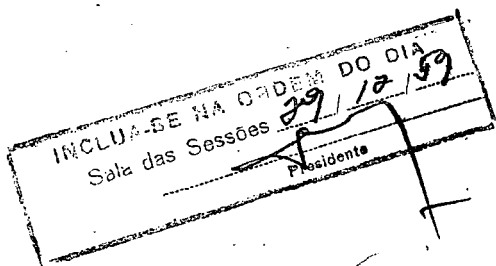
Estamos pela aprovação do projeto de
de lei nº 118, que abre créditos suplementares,
tal como se acha redigido.

Em 28 de dezembro de 1959

JUSTIÇA Carlos Mansel de Azevedo

José Rodolpho

Emunor



FINANÇAS Paulino de Azevedo

José Rodolpho
Deodoro

REQUERIMENTO Nº

108

Operado por
9x = Bureau - se
o projeto n: 118/59
no ordem do dia
esta (118/59) sessão
29-10-59
A. J.

Senhor Presidente

Requeiro a V.Excia., na forma regimental, seja incluído na ordem do dia da presente sessão, com dispensa de interstício e demais exigências regimentais, o projeto de lei nº118, em única discussão.

Em 29/12/59

Dulce Daura Filho

Of. nº247/59

Colatina, 30 de dezembro de 1959

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de encaminhar a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei que autoriza abertura de créditos suplementares.

SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.
Moacyr Martins Brottas
DD. Prefeito Municipal
NESTA

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº118

Abre créditos suplementares e cancela saldo de verbas.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares às verbas do orçamento vigente, abaixo especificadas, na importância de Cr.\$3.496.279,40 (três milhões quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros e quarenta centavos):

LEGISLATIVO:

301 - 8.00.2 - Aquisição de móveis..... Cr,\$ 1.805,00

GOVERNO

504 - 8.02.4 - Telefone..... 20.000,00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

100 - 8.04.0 - Vencimentos..... 22.115,00

102 - 8.04.0 - Salário Família..... 500,00

105 - 8.04.0 - Gratificação Adicional..... 2.290,00

401 - 8.04.3 - Impressos e artigos de expediente..... 15.000,00

504 - 8.04.4 - Telefone..... 2.500,00

DIRETORIA DA FAZENDA

101 - 8.07.0 - Vencimentos..... 6.390,00

401 - 8.07.3 - Artigos de expediente..... 38.000,00

Seção de Contabilidade

105 - 8.07.0 - Gratificação Adicional 100,00

Seção de Dívida Ativa

101 - 8.07.0 - Vencimentos..... 2.370,00

Seção de Lançamentos

101 - 8.07.0 - Vencimentos..... 5.040,00

105 - 8.07.0 - Gratificação adicional..... 351,50

Seção de Tesouraria

101 - 8.09.0 - Vencimentos..... 8.655,00

105 - 8.09.0 - Gratificação adicional..... 682,20

106 - 8.09.0 - Quabre de Caixa..... 187,20

Seção de Cadastro

101 - 8.10.0 - Vencimentos..... 4.740,00

Seção de Fiscalização

105 - 8.13.0 - Gratificação adicional..... 520,00

DIRETORIA DE IMPRENSA OFICIAL

101 - 8.69.0 - Vencimentos..... 1.875,00

Seção de Contabilidade

101 - 8.69.0 - Vencimentos..... 3.210,00

Seção de Redação e Revisão

101 - 8.69.0 - Vencimentos..... 2.940,00

Seção Industrial

402 - 8.69.3 - Aquisição de papéis, tintas e outros.. 70.000,00

504 - 8.69.4 - Telefone..... 7.000,00

DIRETORIA DE TRÂNSITO, TRÁFEGO E URBANISMO

101 - 8.82.0 - Vencimentos..... 240,00

204 - 8.82.1 - Diárias..... 5.000,00

405 - 8.82.3 - Ferramentas e outros materiais..... 440.000,00

542 - 8.82.4 - Construção de estradas e pântes..... 200.000,00

562 - 8.82.4 - Aquisição de pneus, gasolina e outros 500.000,00

563 - 8.82.4 - Aquisição de peças p/veículos..... 1.350.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSISTENCIA SOCIAL

511 - 8.29.4 - Caixa de escola.....Cr.\$ 5.000,00

LIRA COLATINENSE

517 - 8.32.4 - Uniformes..... 5.000,00

ESCOLAS MUNICIPAIS

519 - 8.33.4 - Custeio e equipamentos de escolas..... 20.000,00

DIRETORIA DE ENGENHARIA

401 - 8.80.3 - Impressos e material de expediente..... 40.000,00

Almozarifado

101 - 8.80.0 - Vencimentos..... 2.370,00

OFICINA MECÂNICA

101 - 8.80.0 - Vencimentos..... 3.480,00

567 - 8.80.4 - Conservação e custeio da oficina..... 25.000,00

Serviço de Água e Esgoto

105 - 8.63.0 - Gratificação adicional..... 2.863,50

205 - 8.63.1 - Substituições..... 19.000,00

530 - 8.63.4 - Serviço de Galerias de Águas Pluviais 120.000,00

Limpesa Pública

101 - 8.85.0 - Vencimentos..... 4.800,00

105 - 8.85.0 - Gratificação adicional..... 364,50

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

404 - 8.88.3 - Aquisição de Materiais..... 30.000,00

Cemitérios

101 - 8.89.0 - Vencimentos..... 2.430,00

105 - 8.89.0 - Gratificação adicional..... 364,50

Mercados

504 - 8.89.4 - Telefone..... 47820

CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

539 - 8.87.4 - Reparo e adaptação de bens e imóveis.... 220.000,00

CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTOS

540 - 8.81.4 - Conservação de calçamento..... 120.000,00

OBRAS NOVAS

546 - 8.89.4 - Plano Urbanístico e Serviço de Cadastro 40.000,00

APOSENTADORIAS

107 - 8.89.0 - Proventos..... 24.048,30

DIVERSOS

554 - 8.99.4 - Imprevistos..... 100.000,00

SOMA TOTAL..... 3.496.279,40

Art. 2º) - Das verbas do vigente orçamento da despesa, ficam cancelados os saldos abaixo especificados, na importância de Cr.\$..... 1.637.365,00 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros).

LEGISLATIVO

501 - 8.00.4 - Publicações e Serviço de Impressão..... 8.000,00

GOVERNO

501 - 8.02.4 - Publicações e Serviço de Impressão..... 16.000,00

PROCURADORIA JUDICIAL

205 - 8.01.1 - Substituições..... 6.900,00

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

205 - 8.03.1 - Substituições..... 5.700,00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

506 - 8.04.4 - Conservação de bens e móveis..... 10.000,00

DIRETORIA DA FAZENDA

102 - 8.07.0 - Salário Família..... 5.340,00

301 - 8.07.2 - Aquisição de móveis..... 30.000,00

Secção de Contabilidade

205 - 8.07.1 - Substituições..... 8.740,00

Secção de Dívida Ativa

102 - 8.07.0 - Salário família..... 2.000,00

205 - 8.07.1 - Substituições..... 5.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<u>SEÇÃO DE LANÇAMENTOS</u>	
205 - 8.07.1 - Substituições.....	Cr. \$ 3.200,00
<u>SEÇÃO DE TESOUREARIA</u>	
205 - 8.09.1 - Substituições.....	5.260,00
<u>SEÇÃO DE CADASTRO</u>	
102 - 8.10.0 - Salário família.....	2.000,00
205 - 8.10.1 - Substituições.....	2.000,00
<u>SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO</u>	
205 - 8.13.1 - Substituições.....	4.000,00
<u>DIRETORIA DE IMPRENSA OFICIAL</u>	
102 - 8.69.0 - Salário família.....	2.440,00
205 - 8.69.1 - Substituições.....	3.000,00
<u>SEÇÃO DE CONTABILIDADE - D.I. Oficial</u>	
102 - 8.69.0 - Salário família.....	1.040,00
205 - 8.69.1 - Substituições.....	4.000,00
<u>SEÇÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO</u>	
102 - 8.69.0 - Salário família.....	1.240,00
205 - 8.69.1 - Substituições.....	3.000,00
<u>SEÇÃO COMERCIAL</u>	
205 - 8.69.1 - Substituições.....	1.000,00
207 - 8.69.1 - Salário família.....	1.000,00
208 - 8.69.1 - Mensalista.....	30.000,00
<u>SEÇÃO INDUSTRIAL</u>	
208 - 8.69.1 - Mensalista.....	30.000,00
505 - 8.69.4 - Telegramas.....	6.000,00
<u>DIRETORIA DE TRÂNSITO, TRÁFEGO E URBANISMO</u>	
102 - 8.82.0 - Salário família.....	1.940,00
205 - 8.82.1 - Substituições.....	3.000,00
301 - 8.82.2 - Aquisição de móveis.....	20.000,00
401 - 8.82.3 - Impressos e material de expediente.....	5.000,00
506 - 8.82.4 - Conservação de móveis e outros.....	5.000,00
<u>TIRO DE GUERRA 108</u>	
509 - 8.25.4 - Aluguel.....	3.000,00
<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
510 - 8.29.4 - Amparo à maternidade e à infância.....	4.000,00
512 - 8.29.4 - Assistência médica.....	5.000,00
513 - 8.29.4 - Assistência farmacêutica.....	5.000,00
516 - 8.29.4 - Plantão noturno de farmácias.....	5.000,00
<u>LIRA COLATINENSE</u>	
303 - 8.32.2 - Aquisição de instrumentos e móveis.....	21.000,00
<u>BIBLIOTECA MUNICIPAL</u>	
301 - 8.34.2 - Aquisição de móveis.....	25.000,00
401 - 8.34.3 - Artigos de expediente.....	8.000,00
<u>ESTÁDIO MUNICIPAL</u>	
506 - 8.39.4 - Conservação de bens e outros.....	10.000,00
<u>INCENTIVO À AGRICULTURA</u>	
525 - 8.51.4 - Fomento à Agricultura e Pecuária.....	30.000,00
<u>DIRETORIA DE ENGENHARIA</u>	
102 - 8.80.0 - Salário família.....	2.440,00
205 - 8.80.1 - Substituições.....	3.000,00
506 - 8.80.4 - Conservação de móveis e outros.....	5.000,00
<u>ALMOXARIFADO</u>	
102 - 8.80.0 - Salário família.....	2.000,00
<u>SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO</u>	
305 - 8.63.2 - Aquisição de canos, hidrômetros e outros.....	1.000.000,00
<u>FABRICA DE MANILHAS DE CIMENTO</u>	
359 - 8.64.2 - Aquisição de fôrmas e outros.....	40.000,00
<u>PARQUES E JARDINS</u>	
101 - 8.81.0 - Vencimentos.....	37.500,00
102 - 8.81.0 - Salário família.....	2.500,00
205 - 8.81.1 - Substituições.....	2.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIMPESA PÚBLICA

205 - 8.85.1 - Substituições.....Cr.\$ 3.200,00
307 - 8.85.2 - Aquisição de veículos e animais..... 24.200,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

532 - 8.88.4 - Iluminação de Itapina..... 4.000,00
533 - 8.88.4 - Iluminação de Boapaba..... 600,00
534 - 8.88.4 - Iluminação de Baunilha..... 300,00
535 - 8.88.4 - Iluminação de S. Domingos..... 750,00

CEMITÉRIOS

205 - 8.89.1 - Substituições..... 3.200,00

MERCADOS

101 - 8.89.0 - Vencimentos..... 90.630,00
205 - 8.89.1 - Substituições..... 6.000,00

MATADOUROS

101 - 8.89.0 - Vencimentos..... 44.745,00
102 - 8.89.1 - Salário família..... 2.000,00
205 - 8.89.1 - Substituições..... 5.000,00
209 - 8.89.1 - Diaristas..... 10.000,00

SOMA TOTAL..... 1.637.635,00

Art. 3º) - Os recursos necessários à suplementação das verbas constantes do artigo 1º desta lei, serão obtidos dos saldos das verbas - constantes do art. 2º e do excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 30 de dezembro de 1959

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/ Secretaria, na data supra

SECRETÁRIO